LEI Nº 4.850 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CONSELHO DA COMUNIDADE DE BARRA DO SALITRE, NESTE MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1° - O Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barra do Salitre passa a ser denominado de "**ILDEFONSO CÂNDIDO FILHO"**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Fábio de Paulo dos Reis